

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 48/2018

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO LANÇAMENTO DA TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito do Município de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, que o lançamento da taxa de lixo domiciliar tem como fato gerador o 1º de janeiro de cada ano;

Considerando, que no exercício de 2017 e 2018, a notificação do lançamento da taxa ocorreu juntamente com o IPTU, conforme Art. 197 – Parágrafo único da LC nº 462/2016;

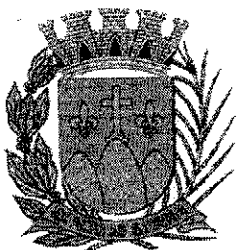
Considerando, que o valor da Taxa foi parametrizado como uma sub receita da receita principal de IPTU, e que tais imóveis possuem imunidade tributária, por este motivo não foram lançadas as taxas de coleta de Lixo Domiciliar de 13 contribuintes, conforme relatório de anexo extraído do sistema Betha Tributos, as demais isenções foram processadas de forma automática, por se tratar de imunidade.

Considerando, a inexistência de imunidade tributária em relação a Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar.

DECRETA:

Art. 1º. Excepcionalmente o lançamento da Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar do exercício de 2017 e 2018 para os 13 contribuintes da relação do anexo I do presente decreto ocorrerão no ano de 2018.

Art. 2º. O Vencimento da Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar do ano de 2017 e 2018 para os contribuintes relacionados no anexo I deverão ser recolhidos aos cofres públicos em até 3(três) parcelas, sendo o vencimento da 1ª parcela ou cota única no dia 10/09/2018, e as demais com vencimento todo dia 10 dos meses subsequentes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

17 de agosto de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM.


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

Anexo I

Cod/Contribuinte	10399 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRANA	Cod./Imóvel	41100
Cod/Contribuinte	18469 - ARQUIDIOCESE DE RIBEIRÃO PRETO	Cod./Imóvel	48300
Cod/Contribuinte	20840 - ASS. BIBL. EDUCATIVA DE RIBEIRÃO PRETO	Cod./Imóvel	309500
Cod/Contribuinte	21658 - ARQUIDIOCESE DE RIBEIRÃO PRETO	Cod./Imóvel	402900
Cod/Contribuinte	18929 - IGREJA DOM CAMILO	Cod./Imóvel	18929
Cod/Contribuinte	41644 - IGREJA BATISTA INDEPENDENTE	Cod./Imóvel	483200
Cod/Contribuinte	22990- PRIMEIRA IGREJA BIBLICA DE SERRANA	Cod./Imóvel	556300
Cod/Contribuinte	23107- CASA DE O. E. IRMAOS MARCOS	Cod./Imóvel	571000
Cod/Contribuinte	23150 - IGREJA EVANGELICA QUADRANGULAR	Cod./Imóvel	575600
Cod/Contribuinte	23663 - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SERRANA	Cod./Imóvel	607607
Cod/Contribuinte	23298 - CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL	Cod./Imóvel	643718
Cod/Contribuinte	23298 - CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL	Cod./Imóvel	643720
Cod/Contribuinte	10014 - PROJETO DE VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA	Cod./Imóvel	713610
Cod/Contribuinte	17127 - APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE SERRANA	Cod./Imóvel	54900
Cod/Contribuinte	10094 - CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO DE SERRANA	Cod./Imóvel	405600